

PORTARIA Nº 1002, de 01 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ ALBERTO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR E OUTROS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria conjunta nº 001/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os arts. 3º e 6º da lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e sua regulamentação, a portaria Conjunta nº 01, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 04, de 08 de outubro de 2013, do Supremo Tribunal Federal, publicada no DOU em 10/10/2013 e conforme P.A nº 2416/2015,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional e promoção aos servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Ceará, que concluíram o período de avaliação realizada por intermédio do SIADES, nos termos da Resolução nº 43/08, que revogou as de nº 312/03; 335/03 e 510/06, do Conselho da Justiça Federal conforme especificado abaixo:

PROMOÇÃO			
DA CLASSE B PADRÃO 10 PARA a CLASSE C PADRÃO 11, DA RESPECTIVA CARREIRA:			
MAT	SERVIDOR	CARGO	EFEITOS FINANCEIRO S
978	JOSÉ ALBERTO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	TECNICO JUDICIÁRIO	03/06/2015
1029	ELLIOTT SANDERBERGH LOPES DUTRA	TECNICO JUDICIÁRIO	06/07/2015

PROGRESSÃO FUNCIONAL			
DA CLASSE A PADRÃO 2 PARA a CLASSE A PADRÃO 3, DA RESPECTIVA CARREIRA:			
MAT	SERVIDOR	CARGO	EFEITOS FINANCEIRO S
1508	JEFFERSON LUIS SILVA MOREIRA	TECNICO JUDICIÁRIO	19/08/2015

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2016 de 6 de outubro de 2015, p. 12/13.

Esse texto não substitui a publicação oficial